



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo: 339/SEMOSP/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

Responsável pela Unidade: Sergio Raimundo, Portaria 023/GP/2025.

Responsável pela Elaboração do ETP: Beatriz Nicolaeiwski Ramalho, matrícula 1352.

1. Informações básicas;
2. Descrição da necessidade;
3. Descrição dos requisitos da contratação;
4. Prazo e local de entrega;
5. Condições de participação na licitação;
6. Descrição da solução como um todo;
7. Estimativa das quantidades a serem contratadas;
8. Estimativa do valor da contratação;
9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes;
11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento;
12. Resultados pretendidos;
13. Providência a serem adotadas;
14. Riscos da aquisição;
15. Levantamento de mercado;
16. Forma de seleção de forçador;
17. Impactos ambientais;
18. Declaração de viabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 339-1/SEMOSP/2025, que se trata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica para atender a secretaria de obras do município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C) MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PRONTA PARA APLICAÇÃO IMEDIATA, incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de brita 1 (3/4 ou 5/8), Pedrisco (Brita 3/8 ou 1/4) e Pó de brita e Emulsão Asfáltica RR-1C.

Com o intuito de promover a melhoria contínua da infraestrutura viária em nosso município e atender às demandas crescentes da comunidade, é imperativo que se realize a aquisição de insumos de alta qualidade para a execução de obras de pavimentação.

Dentre esses insumos, destaca-se o Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e a Emulsão asfáltica, uma solução que oferece inúmeras vantagens em termos de durabilidade, resistência e desempenho.

O CBUQ é conhecido por sua resistência mecânica e durabilidade, proporcionando uma vida útil mais longa às vias pavimentadas. Essa durabilidade é crucial para minimizar custos de manutenção a longo prazo e garantir a satisfação da população.

A aplicação de CBUQ é realizada de forma mais eficiente e rápida, reduzindo o tempo de execução das obras. Isso resulta em menores interferências no tráfego local, minimizando transtornos para a população e otimizando o fluxo de veículos.

A emulsão asfáltica é o sistema de impermeabilização que deve ser aplicada, ou seja, é ela a responsável por preparar a superfície e protegê-la dos ataques de umidade ou infiltração, criando uma película com aderência alta.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto licitado refere-se a um serviço comum de engenharia, os quais, devido às suas características e conforme a justificativa apresentada anteriormente, demandam a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica usinada à quente para aplicação imediata, para execução de tapa-buracos em diversas áreas da cidade. A empresa contratada será responsável por fornecer integralmente os materiais e a mão de obra necessários, assegurando a realização eficiente e qualificada da aplicação da massa. Todos os detalhes pertinentes serão devidamente comunicados à empresa contratada pela Administração Municipal.

Os critérios mínimos de qualidade para a aplicação da massa asfáltica usinada a quente, destinada a aplicação imediata, são imprescindíveis para garantir um pavimento de alta qualidade. Esses critérios abrangem diversos aspectos que devem ser rigorosamente observados durante o procedimento de aplicação. É crucial que a massa asfáltica seja compactada de maneira uniforme em toda a superfície para assegurar um resultado consistente e resistente ao longo do tempo. A espessura da camada aplicada deve ser uniforme em toda a extensão da área pavimentada, garantindo um acabamento nivelado e robusto.

Além disso, é essencial que a massa asfáltica apresente uma adesão firme ao substrato existente, prevenindo descolamentos prematuros ou defeitos na pavimentação. Durante o processo de aplicação, é fundamental evitar a formação de vazios ou bolsões de ar na massa, visando uma superfície livre de falhas estruturais. A superfície da pavimentação deve ser regular,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

lisa e sem ondulações, buracos ou outras irregularidades que possam comprometer sua segurança e durabilidade.

A massa asfáltica deve também suportar o tráfego de veículos sem deformações excessivas, garantindo sua estabilidade estrutural ao longo do tempo. Esses critérios são indispensáveis para garantir um pavimento de qualidade que atenda às exigências de segurança e durabilidade das vias públicas.

Adquirir, no que cabível, critérios e práticas sustentáveis para aplicação da massa asfáltica visam reduzir o impacto ambiental e promover a eficiência dos recursos. Além disso, prioriza-se a reabilitação e manutenção de pavimentos existentes, juntamente com o monitoramento ambiental contínuo e a educação sobre práticas sustentáveis. Essas abordagens contribuem para infraestruturas mais duradouras e ambientalmente responsáveis.

O fornecimento de massa asfáltica não se enquadra como bem de luxo, é uma melhoria na infraestrutura não é um luxo, mas sim uma necessidade essencial para garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos usuários. Isso pode ser feito destacando a importância da mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico da região.

O serviço de compra de massa asfáltica é considerado não continuado devido à sua execução pontual e temporária, geralmente como parte de projetos específicos de construção ou reabilitação de vias públicas. Após sua conclusão, não requer uma continuidade constante, diferenciando-se de serviços que são prestados de forma contínua ao longo do tempo.

3.1. Requisitos Necessários

3.1.1. Executar o objeto em conformidade com a proposta apresentada e legislação vigente, arcando com todas as despesas diretas e indiretas resultantes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, e sempre observando as especificações dos materiais a serem fornecidos.

3.1.2. Realizar a entrega dos materiais solicitados pela CONTRATANTE dentro dos parâmetros estabelecidos, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e seguindo as recomendações reconhecidas pela boa técnica.

3.1.3. Assumir as despesas resultantes de qualquer infração cometida por seus técnicos durante a entrega dos materiais, independentemente da natureza da infração.

3.1.4. Realizar a entrega dos materiais solicitados pela CONTRATANTE de acordo com os padrões estabelecidos, em conformidade com as normas legais, regulamentares e as boas práticas técnicas aceitas.

3.1.5. Atender às orientações do CONTRATANTE, sujeitando-se à fiscalização abrangente e irrestrita, fornecendo esclarecimentos solicitados e respondendo às reclamações apresentadas.

3.1.6. Notificar o CONTRATANTE por escrito sobre qualquer situação urgente fora do comum e fornecer os esclarecimentos julgados necessários.

3.2. Visitas Técnicas

3.2.1. A visita técnica é opcional e deve ser agendada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Av. Juscelino Kubitschek no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2.2. Seu objetivo é permitir que os proponentes avaliem as condições e particularidades da execução dos trabalhos, bem como compreendam o cenário do empreendimento.

3.2.3. Visitas não agendadas não serão aceitas.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

3.2.4. A falta de conhecimento sobre o objeto licitado não será considerada como justificativa para reclamações futuras ou para evitar a execução do contrato.

3.3. Condições de Execução

3.3.1. Se houver necessidade de realizar os serviços aos sábados, domingos e feriados por solicitação da contratada, todos os custos adicionais serão de responsabilidade dela.

3.3.2. A responsabilidade da CONTRATADA pela execução dos serviços não será reduzida, ou alterada, em decorrência da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do CONTRATANTE.

3.3.4. Os materiais de construção colocados no local da execução dos serviços pela CONTRATADA ficarão sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada do local, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do município.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- Após recebimento da nota de empenho a empresa deverá se apresentar no lugar indicado pela contratante no prazo de 05 (cinco) dias ÚTEIS para dar início a aplicação, sendo no município de Primavera de Rondônia e Distrito de Querência do Norte.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços, respeitando os prazos propostos e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo: Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: [...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante. [...].

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de massa asfáltica usinada à quente para aplicação imediata para execução de tapa-buracos em diversas áreas da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

cidade, a prestadora de serviços ficará responsável pelo fornecimento dos materiais e da mão de obra.

Durante a execução dos serviços, a contratada deve manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além disso, deve designar um preposto idôneo e habilitado, com poderes para representá-la, receber notificações da fiscalização e tomar decisões sobre todos os assuntos relacionados ao contrato.

É obrigatório o cumprimento de todas as normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção aos funcionários.

A empresa deve arcar com todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e outros advindos do contrato, bem como garantir a assistência médica e hospitalar aos funcionários em condições normais ou de horário extraordinário. Ela também deve segurar todo o pessoal contra riscos de acidente de trabalho. A contratada é responsável pela supervisão, coordenação e execução dos serviços contratados, obedecendo às normas brasileiras pertinentes.

É essencial cumprir as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho sobre segurança, higiene e medicina do trabalho, além de prover treinamento para o uso correto dos equipamentos de proteção. A empresa também deve garantir a qualidade dos serviços executados e enviar garantias por escrito para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no ato de entrega definitiva da obra.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas informações obtida pela secretaria de obras e serviços públicos - SEMOSP deste município através do Documento de Formalização de Demanda – DFD em anexo no processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (FAIXA C) MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PRONTA PARA APLICAÇÃO IMEDIATA, INCLUSO TODO O CUSTO OPERACIONAL PARA A USINAGEM, BEM COMO O FORNECIMENTO DE BRITA 1 (3/4 OU 5/8), PEDRISCO (BRITA 3/8 OU 1/4) E PÓ DE BRITA.	Tonelada	500
02	EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C.	Litros	2.000

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação de acordo com a pesquisa de preços previamente realizada ficou no valor de **R\$ 767.740,00** (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Ademais, a adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, assegurando-se, dessa forma, a concretização do primado da competitividade.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto não gera perda significativa a Administração, e que os eventos são organizados com prazo de antecedência suficiente para que as empresas possam ser contatadas e se organizem a tempo.

Desta feita, a solução será em itens.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação foi inserida no Plano Anual de Contratações do ano de 2025, tendo em vista ser necessária a aquisição de material de limpeza por ser essencial para o andamento das unidades administrativas.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica usinada à quente para aplicação imediata para execução de tapa-buracos na cidade, traz uma série de benefícios diretos e indiretos para o órgão responsável.

Em relação à economia, antecipa-se uma redução nos custos a longo prazo, uma vez que a execução adequada do tapa-buracos resulta em uma pavimentação mais duradoura, reduzindo a necessidade de manutenção frequente das vias e evitando despesas excessivas. No que diz respeito à eficácia, a utilização da massa asfáltica aprimora a infraestrutura da pavimentação, proporcionando deslocamentos mais rápidos e seguros de pessoas e mercadorias, o que contribui para a eficácia das atividades cotidianas.

Em relação à eficiência, as vias pavimentadas facilitam o transporte e a logística, otimizando operações comerciais e de prestação de serviços. O melhor aproveitamento dos recursos humanos também é um benefício, uma vez que funcionários e prestadores de serviços podem desempenhar suas funções de forma mais produtiva e segura em vias pavimentadas.

Por fim, a pavimentação adequada também demonstra respeito aos impactos ambientais, reduzindo a erosão do solo, minimizando a poluição do ar devido à poeira e melhorando o controle de águas pluviais, o que contribui para a preservação do meio ambiente. Esses benefícios refletem não apenas uma gestão eficiente dos recursos públicos, mas também um compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos e a sustentabilidade ambiental.

13. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

14. RISCOS DA AQUISIÇÃO

Conforme anexo I.

15. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após uma análise preliminar, a Equipe de Planejamento identificou as seguintes características relacionadas à demanda:

Definição das Necessidades:

- **Tipo de Massa Asfáltica:** Existem diferentes tipos de massa asfáltica (AC-20, CBUQ, entre outros), então é importante definir qual o tipo que será necessário, com base nas especificações do projeto.
- **Quantidade:** Estimar a quantidade de massa asfáltica necessária para o projeto. A quantidade depende da área a ser pavimentada e da espessura da camada asfáltica.
- **Características Técnicas:** Verificar os requisitos técnicos específicos para o tipo de massa asfáltica, como a granulometria, o ponto de fusão, a viscosidade, entre outros.

Pesquisa de Fornecedores

- **Fornecedores Locais e Regionais:** É importante identificar fornecedores locais para reduzir custos com transporte e garantir agilidade nas entregas.
- **Reputação e Capacitação:** Verificar a reputação dos fornecedores no mercado, experiência em fornecer massa asfáltica e capacidade de atendimento.
- **Certificações:** Verificar se os fornecedores possuem certificações de qualidade, como ISO 9001, e se os produtos atendem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), como a NBR 14176 (massa asfáltica para pavimentação).

Análise de Preços

- **Cotação de Preços:** Solicitar cotações de vários fornecedores para comparar valores.
- **Descontos e Condições de Pagamento:** Verificar a possibilidade de descontos em função da quantidade adquirida e as condições de pagamento, como prazos e formas de parcelamento.
- **Custos de Transporte:** Considerar o custo do frete e a logística envolvida na entrega do produto, especialmente se a obra estiver localizada em áreas mais distantes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Propostas Técnicas e Comerciais

- **Propostas Detalhadas:** Solicitar propostas formais dos fornecedores, contendo informações técnicas detalhadas e as condições comerciais.
- **Análise Técnica:** Avaliar se as propostas atendem a todas as especificações técnicas exigidas para o projeto de pavimentação.

Tendo em vista aos fatos citados, conclui-se que a escolha da solução mais adequada para aquisição de concreto betuminoso, é a compra do material por meio de Licitação Pública, onde se inclui a aplicação sem custos do material no local informado pela CONTRATANTE.

16. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização de massa asfáltica usinada à quente para aplicação imediata pode acarretar diversos impactos ambientais a serem considerados. Primeiramente, o processo de produção dessa massa requer a extração de recursos naturais, como agregados minerais e ligantes asfálticos, podendo contribuir para a escassez desses materiais e para a degradação ambiental associada à sua exploração.

Além disso, a produção e aplicação da massa asfáltica envolvem o consumo de energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis, resultando na emissão de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), que contribuem para o aquecimento global e as mudanças climáticas.

Outro ponto importante é a impermeabilização das vias asfaltadas, que pode impactar o ciclo hidrológico ao reduzir a infiltração de água no solo e aumentar o escoamento superficial, podendo causar enchentes e erosão do solo. Além disso, substâncias presentes na massa asfáltica podem lixiviar para as águas pluviais, afetando a qualidade da água.

Por fim, durante o processo de aplicação e manutenção da massa asfáltica, podem ser



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

gerados resíduos sólidos, como restos de materiais e embalagens, que requerem uma gestão adequada para evitar impactos negativos no meio ambiente, como a contaminação do solo e da água. Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental adotar práticas sustentáveis em todas as etapas relacionadas à produção, aplicação e manutenção da massa asfáltica. Isso inclui o uso de fontes de energia renovável, a implementação de técnicas de drenagem sustentável para reduzir o escoamento superficial, o emprego de materiais reciclados na produção da massa asfáltica e a adoção de medidas de gestão de resíduos para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados durante o processo.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Beatriz Nicolaeiwski Ramalho
RESPONSÁVEL

DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Sergio Raimundo
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Primavera de Rondônia, 19 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP
ANEXO I

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto
O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratação e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto	
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP

Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato